

EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DESPORTIVA, PARADESPORTIVA E TRAUMATO-ORTOPÉDICA (LADEPTO)

EDITAL Nº. 11/2025, 26 de Setembro de 2025

O Colegiado de Fisioterapia da AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica Desportiva, Paradesportiva E Traumato Ortopédica (LADEPTO), orientada pelo Prof. Dr. Elenilton Correia de Souza. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região (Bahia – Sergipe), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege esse projeto será contido neste Edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2025.2 e 2026.1, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) período se houver interesse e necessidade de novas atividades a serem feitas pelos ligantes e seus colaboradores.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os **acadêmicos do curso de Fisioterapia**, a partir do 1º (primeiro) período, que tenham interesse nas áreas de conhecimento: fisioterapia ortopédica, fisioterapia traumatológica e fisioterapia esportiva. O quadro de vagas pode ser observado no item a seguir.

2. DAS VAGAS

Período de graduação	Número de vagas
A partir do 1º período em 2025.2	08 vagas – Acadêmicos de Fisioterapia

- 2.1** De acordo com a necessidade da LADEPTO, os demais alunos classificados nesse edital, fora do nº total de vagas, constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2026.1
- 2.2.** Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.
- 2.3** Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.
- 2.4** Os dias disponíveis para a atuação no Projeto de Extensão e Acompanhamento Terapêutico (quando houver) vão seguir as datas de acordo com a necessidade de possíveis eventos na área de fisioterapia esportiva, paradesportiva e traumato-ortopédica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto da Liga Acadêmica Desportiva Paradesportiva Traumatismo-Ortopédica exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia da AGES, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente liga, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link de formulário disponível no site da AGES. Posteriormente, na data específica do edital, os inscritos participarão de 2 fases do processo seletivo que consistirá em uma prova prática e entrevista com o professor coordenador da LADEPTO. Os candidatos que não comparecerem nas etapas de provas nos dias e horários informados estarão automaticamente eliminados. Os detalhes da seleção podem ser consultados no item 4 em “processo seletivo”.

3.2 As inscrições serão realizadas no seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/1v9REXfy4Z0Up2c6_9NNad5zD-eF5Wcbj96zW2PwmJjI/viewform?edit_requested=true

3.3 As inscrições ocorrerão no período de 26/09 a 02/10/2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Constituída por 2 fases: Prova prática e entrevista. (valendo de 0-100 pontos).

4.2 Prova prática: Anatomia e Biomecânica (óssea, muscular e articular). Os candidatos terão de 5 a 7 minutos, sendo 45 segundos por cada peça. A aplicação será presencial no campus AGES; os candidatos receberão no e-mail o local, horário e tempo de prova, como também horário previsto para realização de prova. (valendo 60 pontos).

4.3 A entrevista será realizada de forma online na plataforma *meet*. Link será enviado por e-mail. (valendo 40 pontos).

4.4 Serão classificados e **aprovados** de forma definitiva os candidatos em que a média seja igual ou superior a 70,0 pontos (ENT. = 70,0).

4.5 Em caso de empate a aprovação será do(a) candidato(a) com maior nota da **prova prática**. Caso persista o empate será aprovado(a) o(a) candidato(a) de maior período.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	26/09/2025
Período de inscrição	26/09 a 02/10/2025

Processo seletivo:	
Fase 1 - Prova prática	03/10/2025 – A partir das 15:00 - fase 1
Fase 2 - Entrevista online	06/10/2025 fase 2 (Com diretoria e o profº Elenilton Correia de Souza).
Divulgação do resultado Final	07/10/2025

* *Sujeito a alterações de acordo com a necessidade da comissão de avaliação.*

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentar burlar quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- ✓ As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- ✓ Os ligantes **poderão ser convocados para participação em eventos** locais, regionais e nacionais que envolve as áreas da fisioterapia desportiva, paradesportiva, e traumato-ortopédica.
- ✓ Cada membro da Liga possui um papel essencial, devendo manter o comprometimento, participação ativa, disposição para trazer novas ideias e assumir responsabilidades que contribuam para o crescimento coletivo e fortalecimento da instituição. Além disso, é fundamental que cada um esteja disposto a colaborar, aprender e se desenvolver, contribuindo assim para o sucesso e a excelência da Liga.
- ✓ Os ligantes **farão eventos** que promovam as **áreas da fisioterapia** os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.
- ✓ A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- ✓ Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros que participou. Cada encontro terá lista de frequência.
- ✓ Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter **disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto**, de acordo com o formulário de inscrição ou indicado em reunião com a diretoria.
- ✓ Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de fisioterapia.
- ✓ Se identificada **falta de compromisso com o projeto** por parte do acadêmico-docente, este poderá ser **desligado do projeto**.
- ✓ O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- ✓ A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum

tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.

- ✓ O acadêmico que concorre a vaga da LADEPTO deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.

O aluno que iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LADEPTO, sem uma justificativa plausível (que será analisada pelos professores do colegiado), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Fisioterapia durante o semestre 2025.2 e 2026.1

Elenilton Correia Souza
Professor coordenador da LADEPTO



Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga – BA

BR 116 – KM 277
Tucano – BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 – Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim – BA

Rodovia Antônio Martins de Menezes,
270 Várzea dos Cágados
Caixa postal nº 125 Lagarto – SE

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 – Irecê-BA, 44900-000.